



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.806, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde conforme especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde constante do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos com nomenclaturas alteradas a seguir especificados:

I - Gerente de Assistência Farmacêutica, simbologia DAS-7, para Gerente de Apoio Administrativo, simbologia DAS-7;

II - Gerente de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-7, para Gerente de Apoio Administrativo, simbologia DAS-7;

III - Gerente de Folha de Pagamento, simbologia DAS-7, para Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, simbologia DAS-7;

IV - Gerente de Gestão Integrada, simbologia DAS-7, para Gerente de Apoio Administrativo, simbologia DAS-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.806, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- 1 - Gabinete do Secretário;
 - 1.1 - Secretaria Executiva;
 - 1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica;
 - 1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
 - 1.1.3 - Divisão de Ouvidoria;
 - 1.1.4 - Gerência de Apoio Administrativo;
 - 1.1.5 - Gerência Técnica-Administrativa;
 - 1.2 - Assessoria Jurídica;
 - 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
 - 1.3.1 - Divisão de Finanças;
 - 1.3.2 - Divisão de Contratos;
 - 1.3.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
 - 1.3.4 - Divisão de Planejamento;
 - 1.3.5 - Divisão de Controle Orçamentário;
 - 1.3.6 - Divisão de Licitação e Compras;
 - 1.3.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;
 - 1.3.8 - Divisão de Controle de Frota;
 - 1.3.9 - Divisão de Manutenção Predial;
 - 1.3.10 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;
 - 1.4 - Assessoria Executiva;
 - 1.4.1 - Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
 - 1.4.2 - Divisão de Cadastros;
 - 1.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
 - 1.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas;
 - 1.4.5 - Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;
 - 1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - 1.6 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
 - 1.6.1 - Divisão de Sistema de Informações;
 - 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
 - 1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
 - 1.6.4 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;
 - 1.6.5 - Diretoria de Atenção Primária;
 - 1.6.5.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde
 - 1.6.5.1.1 - Divisão de Território de Saúde;
 - 1.6.5.1.2 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;
 - 1.6.5.1.3 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;
 - 1.6.6 - Gerência de Vigilância Sanitária;
 - 1.6.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;
 - 1.6.7 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;
 - 1.7 - Diretoria de Média e Alta Complexidade;
 - 1.7.1 - Divisão de Planejamento e Finanças;
 - 1.7.2 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;
 - 1.7.3 - Divisão de Assistência Farmacêutica;
 - 1.7.4 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;
 - 1.7.4.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;
 - 1.7.4.2 - Divisão de Urgência e Emergência;
 - 1.7.4.3 - Divisão de Exames;
 - 1.7.4.4 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;
 - 1.7.4.5 - Divisão de Consultas Especializadas;
 - 1.7.4.6 - Divisão de Faturamento;
 - 1.7.4.7 - Divisão de Controle;
 - 1.7.4.8 - Divisão de Avaliação;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-7	9
Gerente Técnico-Administrativo	DAS-7	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoa	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	1
Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	6
Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	3
Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Média e Alta Complexidade	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus	FG	1
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	FG	1
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Urgência e Emergência	FG	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG	1
Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo I	DAS-4	3
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	11
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3

(NR)''

ATO Nº 706 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º É designada a servidora PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 707 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado LUCAS CAJUEIRO ARAÚJO no cargo de Diretor de Energias Sustentáveis – DAS-4, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 708 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
413012654	LUCIANA ALMEIDA BARBOSA	Técnico Administrativo Educacional
142651	VALDÉZIA APARECIDA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 709 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Gerente Técnico-Administrativo – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de outubro de 2019:

MÁRIO ÁLVARO MARQUES JUNIOR;
ANDRESSA RODRIGUES BATISTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 710 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019051057,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

Técnico Administrativo Educacional-40h:
JOÃO VICTOR RODRIGUES NOLETO;
JOSÉ GUILHERME MARQUES AMADO FREIRE DA SILVA.

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
RAYANNE RENYS DA SILVA RESENDE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 711 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019055521,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

Professor Nível I-40h:
ANGELITA FARIAS SILVA DE MOURA;
DOMINGAS TAVARES DE SOUSA;
EVANILÇA NOLETO LIMA;
FRANCISCA SUIANE DE SOUSA LIMA;
ISRAEL KUYAI TAUKANE;
LEDYLENE CONCEIÇÃO ARRUDA FERREIRA;
LEILA SANTOS DA SILVA;
LILIANE GONÇALVES DE ANDRADE CABRAL;
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS;
MÁRIA GIRLENE MOURA DA SILVA SANTOS;
MÁRIA JOAQUINA ALVES TORRES;
MÁRIA LUCIANE RIBEIRO DA MOTA;
NAYRA BENTO SOBREIRA LACERDA;
SUELEM SILVA DE SÁ;
THELMA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA;
VANÍSIA GLÓRIA AMARAL;
VANUZA INACIO DA SILVA.

Professor Nível II-20h:
LAURA BEATRIZ SANTOS MARQUES.

Professor Nível II-40h:
ADRIANO BATISTA DE BARROS;
AMAURY NOGUEIRA DE CASTRO;
ANDRESSA TACYLLA TAVARES DIAS;
CLAUDIO AVELINO RODRIGUES DOS SANTOS;
CRISTIANE CRISTINA DA SILVA CUNHA;
EDNA DA SILVA RIBEIRO;
MÁRIA EMILIANA PEREIRA NETA;
MARLON LADEIA CAETANO;
MÔNICA TAVARES AMORIM;
NOEME DE SOUSA ALMEIDA;
STAELE DA SILVA LIMA SOUSA;
SUELÂNDIA MARIA DE CARVALHO.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
MARIJANE PEREIRA MENDONÇA;
REBECA QUERENHAPUQUE SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 712 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado JONISKLEI CALAÇA CAPITULINO no cargo de Superintendente de Convênios – DAS-2, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 713.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV, combinado com o art.26, ambos da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança com pedido de Liminar expedido pelo Juiz da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, autos nº 0040791-81.2019.827.2729, que determina a suspensão dos efeitos do ato de demissão e a reintegração provisória de Marcos Antônio da Silva Júnior,

R E S O L V E:

Art. 1º São suspensos os efeitos do Ato nº 649, de 23 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.333, de 23 de setembro de 2019, página 1, que demitiu o servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 378231, do cargo de Professor PII-40h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É reintegrado, provisoriamente, MARCOSANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, no cargo de Professor PII-40h, em caráter efetivo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 560, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado LUCAS CAJUEIRO ARAÚJO do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 561, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 705-DSG, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352, de 18 de outubro de 2019, a parte que designou LUCIO RONER SOUSA BACCARO, quanto ao cargo, onde se lê: Chefe da Divisão de Núcleo Esportivos – FG; leia-se: Chefe da Divisão de Finanças – FG.

Art. 2º É retificada no Ato nº 704-NM, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352, de 18 de outubro de 2019, a parte quanto ao nome, onde se lê: SILVIA MARIA DE SOUSA E SÁ; leia-se: SILVIA MARIA DE SOUSA SÁ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 562, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 643-NM, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.332, de 20 de setembro de 2019, que nomeou VALÉRIA CRISTINA XAVIER PETRUCCI, no cargo de Superintendente de Convênios – DAS-2, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019028871. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Objeto: futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de enfermagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 26.457.348/0001-04, Itens: 07, 08, 09, 10, 28, 30 e 42, Valor total: R\$ 42.468,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); FTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 29.492.182/0001-47, Itens: 01, 18 e 39, Valor total: R\$ 232.760,00 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais); JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ Nº: 17.099.185/0001-23, Itens: 02, 03, 04, 05, 11, 25, 27, 32, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60 e 61, Valor total: R\$ 277.422,00 (Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais); MAX HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº: 17.099.395/0001-24, Itens: 06, 15, 16, 19, 24, 50 e 59, Valor total: R\$ 316.680,00 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais); MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 06.366.038/0001-69, Itens: 20, 23, 34, 40, 41 e 58, Valor total: R\$ 695.850,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ Nº: 32.589.856/0001-30, Itens: 12, 14, 17, 21, 22, 26, 29, 31 e 54, Valor total: R\$997.305,00 (Novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinco reais); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº: 28.289.799/0001-05, Item: 33, Valor total: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 15/08/2019.

Palmas -TO, 21 de outubro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0736,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Elismar Messias de Oliveira, matrícula funcional nº 413004488, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, código de lotação 514.3.73, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0737,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Vanuza Martins da Silva, matrícula funcional nº 413017985, cargo Professor — P-I, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, código de lotação 514.3.4, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0738,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Kassia Santos Silva, matrícula funcional nº 413013988, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, código de lotação 514.3.4, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0739,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ana Sula Gomes da Silva Lira, matrícula funcional nº 413012622, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, código de lotação 514.3.78, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0740,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Júlio Pereira Carneiro, matrícula funcional nº 413009963, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, código de lotação 514.3.78, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0741,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Villany Viana Noronha, matrícula funcional nº 413017658, cargo Professor — P-I, função Professor de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação 514.3.43, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0742,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Márcio Alexandre da Silva Evangelista, matrícula funcional nº 413019669, cargo Professor — P-I, função Professor de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação 514.3.43, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0743,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Reijane Sousa e Silva Dias, matrícula funcional nº 413018404, cargo Professor — P-I, função Professor de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação 514.3.43, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0755,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Raimunda Alves Borges Silva, matrícula funcional nº 413019575, cargo Professor — P-I, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação 514.3.6, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0769,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Aparecida Mendes dos Santos, matrícula funcional nº 413000768, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação 514.3.45, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0770,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Raquel de Aguiar Dutra, matrícula funcional nº 413001749, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação 514.3.45, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0771,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Joice Aparecida Fonseca, matrícula funcional nº 413019937, cargo Professor — P-I, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação 514.3.27, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0772,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Karlete Batista Ferreira, matrícula funcional nº 413013218, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação 514.3.27, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0773,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Eunice Ferreira dos Reis, matrícula funcional nº 257421, cargo Professor — P-I, função Supervisora pedagógica, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação 514.3.30, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0774,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Jivaldo Eucélio Pereira, matrícula funcional nº 413018422, cargo Professor — P-I, função Professor de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação 514.3.30, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0775,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Geane Santana Rocha Quixabeira, matrícula funcional nº 375272, cargo Professor — P-II, função Supervisora pedagógica, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação 514.3.30, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0776,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Luizinha Gomes Santana, matrícula funcional nº 302111, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação 514.3.32, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0777,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Paulo André Rodrigues Carneiro, matrícula funcional nº 413018162, cargo Professor — P-I, função Professor de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação 514.3.32, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0778,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Mariza Ramos, matrícula funcional nº 413010201, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação 514.3.8, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0779,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Flavianne Guilherme Ribeiro Pereira, matrícula funcional nº 413017947, cargo Professor — P-I, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação 514.3.8, a partir de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0780,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Franklin Rogério do Nascimento Ribeiro, matrícula funcional nº 328481, cargo Professor — P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, para a Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação 514.3.36 a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0781,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Gláucia Brasil Fonseca Alves, matrícula funcional nº 413018217, cargo Professor — P-I, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, para a Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação 514.3.36 a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0796,
16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –

NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.39	Total
1	ACE- Escola Municipal Mestre Pacifico	2019000032	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0798,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ord	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.36	Natureza 33.50.47	Total
01	ACE - ETI Marcos Freire	2019000028	6.720,00	1.344,00	8.064,00
02	ACE - ETI Sueli Rech	2019000040	10.000,00	2.000,00	12.000,00
03	ACCEI – Lucas Ruan	2019000063	5.115,48	1.150,98	6.266,46
04	ACE Carlos Drummond	2019000010	8.700,00	1.914,00	10.614,00
05	ACE - ETI Caroline Campelo	2019000011	8.700,00	1.914,00	10.614,00
06	ACE Estevão de Castro	2019000017	8.700,00	1.914,00	10.614,00
07	ACE Lúcia Sales	2019000024	5.115,48	1.150,98	6.266,46
08	ACE Professora Sávila Fernandes	2019000039	12.500,00	2.750,00	15.250,00
09	ACCEI – CMEI Príncipes e Princesas	2019000070	2.060,00	453,20	2.513,20
Total			67.610,96	14.591,16	82.202,12

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalhos: 12.365.1109.4534, 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fontes: 002000361, 003040361, 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0799,
16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a

Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE-ETI Caroline Campelo	2019000006	44.50.52	R\$ 37.443,00
TOTAL				R\$ 37.443,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Naturezas de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 801,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2019, Processo nº 2019051830, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a reforma geral do CMEI Recanto Infantil, localizado na APM 16, Área Verde, Jardim Aurenly III, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0802,
17 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio às práticas pedagógicas, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa		Valor total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2019000001	R\$ 55.187,94	R\$ 11.037,59	R\$ 66.225,53
2	ACE - ETI Aze 132	2019000006	R\$ 50.613,63	R\$ 10.122,72	R\$ 60.736,35
3	ACE - ETI Caroline Campelo	2019000011	R\$ 50.613,63	R\$ 10.122,72	R\$ 60.736,35
Total Geral					R\$ 187.698,23

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.47, Fontes: 001012361, 002000361, 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019
ACE ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, com valor de R\$ 2.834,48 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com valor de R\$ 1.520,84 (mil quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) e COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI ME, com valor de R\$ 1.485,58 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019013453, tendo como objeto aquisição de Materiais de Expediente para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2019.

Carleane Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO Nº: 2019061397
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ACE – DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.
CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de móveis sob medida.
VALOR TOTAL: R\$ 7.956,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e seis reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019061397
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546; II - Natureza da Despesa: 44.50.52. III - Fontes: 002000360,002000361,002000365,003040360,003040361,003040365,0020090361,0020090365,003090040,001012360,00101231 e 001012365.
VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa MIMO INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 2019061397, por meio de seu representante legal a Senhor Divino Souza de Moraes, inscrita no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 SSP/GO.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 064, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019, DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS – TO PARA O QUADRÊNIO 2020/2023 QUE DIVULGOU O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS nº 2.345, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a retificação do Edital nº 01/2019, da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO para o quadriênio 2020/2023, que divulgou o resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.345, de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

EDITAL Nº 02/2019

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR RETIFICA O EDITAL 01/2019

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CMDCA nº 017, de 03 de abril de 2019, encarregada pela organização e condução do referido processo de escolha, torna público a retificação do edital 01/2019 que divulgou o resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.345, de 09 de outubro de 2019.

1. Retifica a alteração do edital 01/2019 referente ao protocolo nº 10 que:

Onde se lê:

10	Ministério Público do Estado do Tocantins	Marcus Vinicius Costa de Oliveira	A Comissão defere os pedidos do impugnante das alíneas a e b, e rejeita o pedido da alínea c, tendo em vista que decorre do resultado do procedimento administrativo.
----	---	-----------------------------------	---

Leia-se:

10	Ministério Público do Estado do Tocantins	Marcus Vinicius Costa de Oliveira	A Comissão defere os pedidos do impugnante das alíneas a e b, e rejeita o pedido da alínea c, tendo em vista que decorre do resultado do procedimento administrativo.
		Tais Ferreira de Brito Figueiredo	A Comissão defere os pedidos do impugnante das alíneas a e b, e rejeita o pedido da alínea c, tendo em vista que decorre do resultado do procedimento administrativo.
		Raildo Miranda Moraes	A Comissão defere os pedidos do impugnante das alíneas a e b, e rejeita o pedido da alínea c, tendo em vista que decorre do resultado do procedimento administrativo.

ANA CLÉIA GOMES DA SILVA
Presidente
Biênio 2018/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO: 2019058998

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Prestação de Serviços em módulo lógico FCA modular.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019058998, justificativa apresentada nos autos, fls. 37, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666; de 21 de junho de 1993 e conforme Parecer Jurídico nº 1.272/2019-PGM, da Procuradoria - Geral do Município. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA DIGICON S. A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, referente à contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Manutenção em Módulos lógicos de potência FCA Modular, para atender a fiscalização de semafórica de trânsito, no valor estimado de R\$7.920,46 (sete mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício vigente, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.1200.06.181.1119.4514, FONTE: 009000103, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Interina
Ato nº 404 – DOM 2.264/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

ESPÉCIE: Fornecimento (Inexigibilidade)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos Chassis FCA, Módulos de Potência FCA e Módulos Lógicos FCA, componentes dos controladores semafóricos, utilizados na sinalização semafórica de Palmas/TO.
BASE LEGAL: Processo nº 2019058998, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 946/15.
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 03.1200.06.181.1119.4514, Natureza de despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190078, Subitem: 599.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2019, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina, Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e RG nº 1.278.097 - SSP/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.020.102/0001-10, com sede na Rua Nissin Castiel, 640, Centro, CEP: 94.410-225, Gravataí/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo Senhor Jose Luis Korman Tenenbaum, portador do RG nº W334787 RNE/PF EX e CPF/MF nº 261.455.450-20.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 116/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre as comissões de seleção do Regulamento Nº 014/FCP/2019 IV Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONVIDAR os senhores (a) abaixo relacionados para compor as comissões conforme especificado:

I – Comissão Organizadora:
Cristiane Cristina da Silva Cunha (Secretaria Municipal de Educação)
Elisângela de Oliveira Dantas (Fundação Cultural de Palmas)
Marcus Vinicius Rocha Silva (Fundação Cultural de Palmas)

II – Comissão Curadoria:
Jorge Cardoso Dias (Núcleo de Produção Digital – Isabel Auler/ UFT)
Nival Correia de Araújo (Spatium Produtora)
Rodrigo Rodrigues Noleto (Zyon Studio)

III – Comissão Julgadora da categoria Jovem Cineasta:
Marcio José Mazaron (MZN – Filmes)
Ednon Gomes Soares Júnior
Eva Pereira da Silva (Cunhã Porã Filmes)

IV – Comissão Julgadora da categoria Jovem Realizador:
Gustavo Henrique Lima Ferreira
Denis Kissner Ferreira
Kécia Garcia Ferreira (Tapioca – Cine)

V – Comissão Mostra Universitária Cidade de Palmas:
Sergio Ricardo Soares
Bruno Barreto Amorim Campus (Proex – UFT)
Esdras Estevão Melo de Campos (KzaCine)

VI – Comissão Mostra Brasil na Tela:
Antônio Gois de Souza
Paulo André Machado Kulsar
Kyldes Batista Vicente (Pró – reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/Unitins)
Thuanny Vieira Silva
Luiz Otávio Isidoro de Menezes (SESC -TO)
Lucas Alcides Justino

VII – Comissão Júri da Crítica:
Samara Martins
Rafaela Lobato Moraes
Sonielson Luciano de Sousa
Wolfgang Teske
Flávio Lúcio Herculano
Lauane Silva dos Santos

Palmas TO, 18 de outubro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 60 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF
Diane de Souza Lima Franca	760.167.494-69
Roniella Alencar Silva	010.925.551-88
Stefânia Cristina Maracaípe Carneiro	713.324.481-00
Thays Rachel Vilas Boas	011.125.291-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 61 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Médico – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF
Arthur Henrique Ortega Coelho	020.157.521-37
Thyala Vilarindo de Menezes Avdelaziz	013.747.741-76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 62 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Rafaela Amaral Silva, CPF nº 028.167.793-00, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EDITAL FESP/PMEPS Nº 001/2019 DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL FESP/PMEPS Nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e da Portaria INST/DSG FESP nº 54 de 23 de setembro de 2019, torna público a todos os interessados, a lista dos candidatos com inscrição homologadas e não homologadas do Processo Seletivo de servidores e pesquisadores externos, para atuar como Tutor junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
CPF	Vaga Pleiteada
84210966991	Tutor
00533312140	Tutor
26332517816	Tutor
06692015618	Tutor
01846262186	Tutor
00589164902	Tutor
25214992858	Tutor
09810550600	Tutor
04633412108	Tutor
00121176177	Tutor
09227221700	Tutor
64533913172	Tutor

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
CPF	Vaga Pleiteada	Motivo
02089101156	Tutor	Item 4.1.2
02379882169	Tutor	Item 4.1.2
94984689153	Tutor	Item 6.3
05857935652	Tutor	Item 6.3
75132184200	Tutor	Item 6.3
01413667104	Tutor	Item 6.3
26286339817	Tutor	Item 6.3
35704459846	Tutor	Item 6.3
98593200478	Tutor	Item 6.3
00566718146	Tutor	Item 6.3
88233391115	Tutor	Item 6.3

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL FESP/PMEPS Nº 001/2019, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413027754	ANA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA ÁLVARES MONTES	01/10/2019
413036116	RAQUEL REIS VIEIRA	
413027920	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	17/10/2019

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2019

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 CONVENIADA: S M S RIBEIRO SOUZA - EIRELI - SAPIENS
 OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso Técnico de Enfermagem do S M S RIBEIRO SOUZA - EIRELI - SAPIENS na estrutura da CONCEDENTE.
 VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.
 BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Instrução Normativa/SMS nº 003/2019 de 21 de maio de 2014, que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas e pelo Processo Administrativo nº 2019061370
 SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONCEDENTE e Sílvia Maria Santos Ribeiro Souza, Administradora – S M S RIBEIRO SOUZA - EIRELI – SAPIENS – CONVENIADA.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso Técnico de Enfermagem do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, na estrutura da CONCEDENTE.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Instrução Normativa/SMS nº 003/2019 de 21 de maio de 2014, que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas e pelo Processo Administrativo nº 2019074475
 SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONCEDENTE e Lunáh Brito Gomes, Diretora – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – CONVENIADA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2019**

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
 OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos

A empresa Bruno Antonio Welter - EIRELI, inscrito no CNPJ 34.541.752/0001-81, nome fantasia WELPRO Torno & Soluções, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente de Palmas - TO, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda, no imóvel localizado na Qd. 512-Sul, Alameda 05, Qd 06, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97.

